



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 07 de Abril de 2009 - Nº 3377

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.633

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes do Decreto nº 19.625, de 17/03/2009, conforme a seguir:

| Servidor | Cargo | Onde se Lê | Leia-se | A partir de |
|---------------------------------|-------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------|
| Célia Maria Recoliano Casadinho | PEB-C | Período: 04/03 a 31/12/2009 | Período: 09/03 a 18/03/2009 | ----- |
| Adriane Paes Games Paschoal | PEB-C | Disciplina: Ens. Religioso | Disciplina: Língua Portuguesa | 10/03 a 31/12/2009 |
| | | Carga Horária: 06 h | Carga Horária: 09 h | |
| Adriane Paes Games Paschoal | PEB-C | Disciplina: Artes | Disciplina: Língua Portuguesa | 10/03 a 31/12/2009 |
| | | Carga Horária: 06 h | Carga Horária: 09 h | |
| Eliana Rosa Bergami | PEB-C | Carga Horária: 16 h | Carga Horária: 23 h | 18/03 a 31/12/2009 |
| Evelyn Fernandes Moreira | PEB-C | Carga Horária: 18 h | Carga Horária: 21 h | 04/03 a 31/12/2009 |
| Marcos Antonio Pinto de Azevedo | PEB-C | Carga Horária: 40 h | Carga Horária: 41 h | 17/02 a 31/12/2009 |
| Pablo Torres Sales | PEB-C | Carga Horária: 21 h | Carga Horária: 40 h | 16/03 a 31/12/2009 |
| Patrícia Freitas Correia | PEB-C | Carga Horária: 12 h | Carga Horária: 18 h | 03/03 a 31/12/2009 |
| Bruno Santos Costa | PEB-C | Carga Horária: 25 h | Carga Horária: 40 h | 16/03 a 31/12/2009 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.636

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes do Decreto nº 19.625, de 17/03/2009, conforme a seguir:

| Servidor | Cargo | Onde se Lê | Leia-se | A partir de |
|---------------------------------------|-------|---------------------------------|---|--------------------|
| Jacqueline Auxiliadora Soares Vicente | ----- | Cargo: PEB-B | Cargo: PEB-D | 16/03 a 31/12/2009 |
| | | Disciplina: Ed. Básica | Disciplina: Pedagogo | |
| | | Carga Horária: 25 h | Carga Horária: 40 h | |
| José Ricardo Lopes Monteiro | PEB-C | Carga Horária: 8 h | Carga Horária: 20 h | 10/03 a 19/03/2009 |
| | | Localização: EMEB Jenny Guardia | Localização: EMEB Galdino Theodoro da Silva | |
| | | Carga Horária: 20 h | Carga Horária: 35 h | 20/03 a 31/12/2009 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.637

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2009, a nomeação de **Zilma dos Santos Silva**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, na SEME, constante do Decreto nº 19.330/09.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.638

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes do Decreto nº 19.625, de 17/03/2009, a partir das datas mencionadas, conforme a seguir:

| Servidor | Cargo | Unidade de Ensino | A partir de: |
|--------------------------------|-------|--------------------------------|--------------|
| Aduhair Vieira Pesca | PEB-B | EMEB Monte Alegre | 31/03/2009 |
| Eida de Freitas Silva Silveira | PEB-B | EMEB Sebastião da Rosa Machado | 13/03/2009 |
| Fabiola Ferreira Louzada | PEB-C | EMEB Luiz Marques Pinto | 23/03/2009 |
| Giselia Gonçalves Emiliano | PEB-C | EMEB Luiz Semprini | 05/03/2009 |
| Maria do Carmo Novaes Caetano | PEB-B | EMEB Áurea Bispo Depes | 13/03/2009 |
| Simone Marques Gava | PEB-C | EMEB Profº Valdy Freitas | 10/03/2009 |
| Bruna Scaramussa de Mattos | PEB-B | EMEB Laurindo Sasso | 16/02/2009 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.656

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 17 de março de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.658

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-5227/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 02 (dois) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Básica

| Nº. | Nome do Servidor | Cargo | Disc. | C.H. | Local de Atuação | Período |
|-----|------------------------------|----------|----------|------|------------------------|--------------------|
| 1 | Keila Cristina Belo da Silva | PEB-D IV | Pedagogo | 40 h | SEME - Unidade Central | 03/03 a 31/12/2009 |
| 2 | Luciana Porto Nascimento | PEB-D IV | Pedagogo | 40 h | SEME - Unidade Central | 06/03 a 31/12/2009 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.659

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5225/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal **LESSANDRA VANINI MACATROZO** para ocupar o cargo de **Gestor** da EMEB “Sebastião da Rosa Machado” – 5ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 18 de março de 2009 até 30 de junho de 2009, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida na Lei nº 6.095/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.660

INSTITUI NO MUNICÍPIO A COMISSÃO ESPECIAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que tem por finalidade propor uma nova Lei da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Parágrafo único – A Comissão deverá elaborar proposta de lei visando adequar à realidade do Município a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 128/2008, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas (ME) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Art. 2º A Comissão será composta por representantes do Poder Público e Entidades da Sociedade Civil, conforme especificado abaixo:

- I.** 01 representante da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA;
- II.** 01 representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEMPLO;
- III.** 01 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC;
- IV.** 01 Representante da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV;
- V.** 01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES;
- VI.** 01 representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI;
- VII.** 01 representante do Conselho Regional de Contabilidade – CRC;
- VIII.** 01 representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE-ES;
- IX.** 01 representante da Federação das Associações de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FEMICRO-ES.

§ 1º Cada titular contará com um suplente.

§ 2º As atividades exercidas pelos membros dessa Comissão não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.663

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação dos servidores relacionados em anexo, para o exercício de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, constantes dos Decretos mencionados, no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELACÃO ANEXAAO DECRETO Nº 19.663, DE
01/04/2009.

| Nº | Servidor | Secretaria Municipal | Decreto de nomeação |
|----|--|----------------------|---------------------|
| 1 | Adenilton José Pereira | SEMO | 19.464/09 |
| 2 | Alcinélio dos Santos | SEMO | 19.271/09 |
| 3 | Alex Leandro de Souza | SEMO | 19.274/09 |
| 4 | Antonio Carlos Moreira da Silva – De Eudásia | SEMO | 19.401/09 |
| 5 | Berilo Francisco de Sales Baptista | SEMO | 19.271/09 |
| 6 | Cleudson Rosa Marcelino | SEMO | 19.271/09 |
| 7 | Elpídio Caetano dos Santos Filho | SEMO | 19.455/09 |
| 8 | Flávio Martins Rosa | SEMO | 19.271/09 |
| 9 | Gilvandro Gava | SEMO | 19.271/09 |
| 10 | João Carlos Amorim Gonçalves | SEMO | 19.271/09 |
| 11 | Jonilson Gomes da Silva | SEMO | 19.271/09 |
| 12 | Leandro Ultramar Ferreira | SEMO | 19.271/09 |
| 13 | Leonardo Targa | SEMO | 19.271/09 |
| 14 | Nilcéia Aparecida Lubiana | SEMO | 19.271/09 |
| 15 | Nilo Paula Santana | SEMO | 19.274/09 |
| 16 | Paulo César da Silva Neves | SEMO | 19.274/09 |
| 17 | Paulo César dos Santos | SEMO | 19.274/09 |
| 18 | Rosângela Maria Vazzoler Simões | SEMO | 19.271/09 |
| 19 | Ronan Rocha Macedo | SEMO | 19.464/09 |
| 20 | Sebastião Carlos Soares | SEMO | 19.274/09 |
| 21 | Valcy Pereira dos Santos | SEMO | 19.274/09 |
| 22 | Valdeir Francisco da Silva | SEMO | 19.380/09 |
| 23 | Vitor Chamão de Medeiros | SEMO | 19.274/09 |

DECRETO Nº 19.664

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, **a partir desta data**, conforme a seguir:

| Servidor | Cargo | Vínculo |
|-------------------------|---|-------------|
| Romário Corrêa Miranda | Diretor de Orçamento e Controle de Obras | Sem vínculo |
| Sebastião Brás Ferreira | Gerente de Acompanhamento Físico-Financeiro de Obras Públicas | Com vínculo |
| Fabício Carvalho Lopes | Motorista de Gabinete | Com vínculo |

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.665

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO VIEIRA DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Elaboração de Projetos**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.695

RETIFICA ANEXO DO DECRETO Nº 19.155, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo do Decreto nº 19.155, de 16/12/2008, que instituiu o Calendário de Feriados para o exercício de 2009, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em especial, nas repartições públicas municipais, passando a vigorar conforme a seguir:

| Onde se lê | | |
|-------------------------------|-----------------------|--|
| 09 de abril (quinta-feira) | Quinta-feira Santa | Ponto Facultativo (após as 12:00 h) |

| Leia-se | | |
|-------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 09 de abril (quinta-feira) | Quinta-feira Santa | Ponto Facultativo |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2007.

CONTRATADA: IGA CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: O presente termo tem como objeto modificar o conteúdo do item 8.7, da CLAÚSULA OITAVA, do Contrato nº 187/2007, calcular o índice de reajuste que incidirá sobre os preços propostos e conceder o reajuste sobre as medições realizadas a partir de setembro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto Consultivo, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras, Mª Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Gabriela Cani Bella Rosa – representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 37312/2008.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 025/2009**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Contratação de Empresa p/ Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 27 de Abril de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 às 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de Abril de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial - CML

IPACI**EXTRATO DE CONTRATO IPACI**

| | |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| Ano Processo Administrativo: | 2009 |
| Número Processo Administrativo: | 40 |
| Ano do Contrato: | 2009 |
| Número do Contrato: | 004/2009 |
| Objeto: | Manutenção de PABX |
| Fornecedor Contratado: | A R Telecomunicações Ltda |
| CNPJ | 03.037.075/0001-35 |
| Valor/hora: | R\$ 50,00 |
| Data assinatura: | 3/26/2009 |
| Data de inicio: | 4/1/2009 |
| Data de termino: | 3/31/2010 |
| Previsão de Prorrogação: | Sim |
| Procedimento Administrativo: | Dispensa |
| Respaldo Legal | Art.24,inciso II da Lei nº 8.666/93 |
| Dotação: | 3.3.90.39.17 |
| Ano do Processo de Dispensa: | 2009 |